



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

PROTOCOLO		
	Indicação	Nº <u>50/2021</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **ADRIANO PEREIRA BRUM** vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, **INDICAR** que:

Seja encaminhada por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal, “Solicitando que o executivo estude a viabilidade da redução do valor cobrado da Taxa de Iluminação Pública.”

Haja vista que com as últimas altas nas contas de energia, além do reajuste da ANEEL na bandeira tarifária patamar 2 em mais de 50% devido aos baixos volumes dos reservatórios.

Precisamos buscar alternativas para reduzir o custo da energia que além de cara, tem uma alta carga tributária, principalmente ICMS e a própria Taxa de Iluminação pública.

Por outro lado, sabendo-se dos aumentos nos últimos anos nas contas de energia somado ao reajuste de mais de 50% na bandeira tarifária patamar 2, acredita-se que uma redução considerável da COSIP não implicará em tanta redução de receita do município comparando com as receitas de dois ou três anos atrás. Outro fator importante a ser analisado é o cidadão que já está sendo penalizado com a crise econômica e necessita tanto desse serviço essencial de energia elétrica.

Antônio João - MS, 08 de Julho de 2021

Adriano Pereira Brum
Vereador(a) - PL



DOC: 1626085358



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150



DOC: 1626085358